

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00533 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.294.108,29 (dois milhões e duzentos e noventa e quatro mil e cento e oito reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3896	04102	GOVERNADORIA	1.886.505,29
4765	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	407.603,00
TOTAL			2.294.108,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3896
ÓRGÃO : 30102 -
RECURSOS SOB
A SUPERVISÃO
DA SEFAZ

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Aporte de recursos para cobertura do						

09	272	997	8029	déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social	9900	S	Anulação	3190	300	1.886.505,29
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	--------------

ÓRGÃO: 4102 -
GOVERNADORIA

00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	1.886.505,29
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 1.886.505,29

PROCESSO : 4765
ÓRGÃO : 11101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	501	1610	Construção de prédio para uso compartilhado por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual	0600	F	Anulação	4490	100	407.603,00

ÓRGÃO: 30101 -
RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEGES

00	122	036	2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	9900	F	Suplementação	3390	100	407.603,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste
Processo Complexo do
CPA administrado 100,00
(Percentual)

TOTAL DO PROCESSO 407.603,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da

P o r t a r i a n º
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4a0959a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar